



# Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha

Segunda-Feira, 21 de Setembro de 2020

Ano X - Edição 2085

## SUMÁRIO

### Decreto

REPUBLICAÇÃO DECRETO FINANCEIRO Nº 29/2020

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO Nº 31/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA**

CNPJ: 13.698.774/0001-80 - CEP: . - - EUCLIDES DA CUNHA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Autoriza a abertura de crédito adicional especial**

**DECRETO nº 29 DE 03 DE AGOSTO DE 2020**

**Abre CRÉDITO ESPECIAL por Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor total de R\$ 317.884,73 (Trezentos e dezessete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1595 de 22 de maio de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 317.884,73 (Trezentos e dezessete mil e oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e três centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**0609 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.009 - INVESTIMENTOS NOS EQUIPAMENTOS DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE DE SAÚDE**

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	96.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>96.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>96.000,00</b>

**0918 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**1.013 - Investimento Oriundos da Cessão Onerosa**

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	221.884,73
<b>Total por Ação:</b>	<b>221.884,73</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>221.884,73</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>317.884,73</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA**

CNPJ: 13.698.774/0001-80 - CEP: . - - EUCLIDES DA CUNHA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ESPECIAL - Autoriza a abertura de crédito adicional especial**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 3 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, Estado da Bahia, em 03 de agosto de 2020.

**ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO**  
Sec. de Finanças  
CPF : 012.396.575-60

**LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 013.979.545-66



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA**

CNPJ: 13.698.774/0001-80 - CEP: . - - EUCLIDES DA CUNHA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**DECRETO nº 31 DE 27 DE AGOSTO DE 2020**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO no valor de **R\$ 691.000,00 (Seiscentos e noventa e um mil reais)**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1590 de 31 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 691.000,00 (Seiscentos e noventa e um mil reais ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares**

**0918 - SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**2.033 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA**

3.3.90.39.00 / 55 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 220.000,00  
**Total por Ação: 220.000,00**

**7.006 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOA/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E ENCARGOS GERAIS**

3.3.90.30.00 / 55 - Material de Consumo 204.000,00  
3.3.90.39.00 / 55 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 267.000,00  
**Total por Ação: 471.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 691.000,00**

**Total Suplementado: 691.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
55 - Transferência Especial da União	691.000,00
<b>Total</b>	<b>691.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA**

CNPJ: 13.698.774/0001-80 - CEP: . - - EUCLIDES DA CUNHA - BA

**DECRETO DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta -feira, 27 de agosto de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, Estado da Bahia, em 27 de agosto de 2020.

**ANDERSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO**  
Sec. de Finanças  
CPF : 012.396.575-60

**LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 013.979.545-66